



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**, em substituição ao servidor **Gabriel Barth Silvério**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Recursos de Investimentos da Educação, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotando-o na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 648 de 01 de agosto de 2019, na parte que concede Função Gratificada III ao servidor Carlos Roberto Ávalo de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2685 DE 15/09/20 20